



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 88 /2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

Solicita-se **informações e documentos oficiais** acerca de denúncias recebidas sobre **servidores municipais que estariam conduzindo veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura sem a devida habilitação legal**.

Tal situação, caso confirmada, configura **infração ao Código de Trânsito Brasileiro** e representa **risco à segurança pública, ao patrimônio municipal e à integridade física dos servidores e munícipes**, além de poder implicar **responsabilidade administrativa, civil e penal** aos envolvidos.

Diante disso, requer-se:

1. **Informações formais** sobre a existência de servidores não habilitados conduzindo veículos, máquinas ou equipamentos públicos;
2. Quais são os **critérios adotados pela Administração Municipal** para designar motoristas e operadores de máquinas;
3. Se há **fiscalização interna** para verificar a validade e a categoria das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) dos servidores responsáveis por essas funções;
4. Caso confirmada a ocorrência, **quais providências já foram ou serão adotadas** para corrigir a situação;
5. **Envio da relação completa de controle de utilização dos veículos e maquinários da Prefeitura** referente aos últimos três meses, constando:
 - o Identificação do servidor responsável pela condução;
 - o Identificação do veículo ou maquinário utilizado;
 - o Data e horário da retirada e da devolução;
 - o Motivo ou destino da utilização.

O presente requerimento tem como objetivo assegurar a **transparência na gestão do patrimônio público municipal**, o **cumprimento da legislação vigente** e a **segurança nas atividades desempenhadas pelos servidores públicos**.

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,



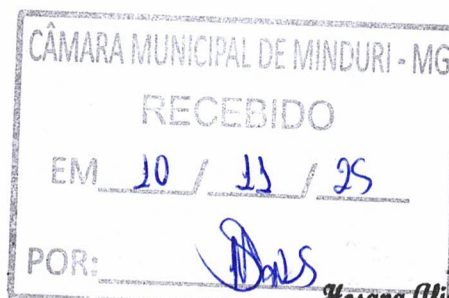
Documento assinado digitalmente

JACIARA PORTELA NASCIMENTO

Data: 10/11/2025 11:41:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



Rosana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br